|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃODIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO OSASCO |  |

**Circular n.º 267/2017- ESE**

Osasco, 08 de junho de 2017.

Senhores (as) Diretores (as) de Escola

**Assunto**: Inscrições Prêmio Gestão Escolar

O Prêmio Gestão Escolar (PGE) está voltado para a divulgação de boas práticas de gestão escolar e como os diretores de escolas já estão envolvidos com as discussões sobre a Gestão Democrática, estão convidados a acessar o site para realizar um diagnóstico das condições de ensino oferecidas pela escola, considerando as dimensões da gestão escolar. Ao final, a escola deve traçar um plano de ação coletivo, para superação das fragilidades detectadas. Para participar do Prêmio Gestão Escolar 2017, acesse <http://inscricao.premiogestaoescolar.org.br> até dia 14/08/2017. A Ficha de Inscrição é autoinstrutiva e é composta de duas partes:

**Parte 1. Cadastro - Orientações iniciais**

**O formulário de Cadastro está dividido nas seguintes abas:**

* Identificação - estado, município, logradouro;
* Ensino - níveis e modalidades, quantidade de estudantes, turmas, professores e funcionários;
* Dados complementares – informações sobre a estrutura da escola e sobre a participação em programas do governo;
* Diretoria - dados do (a) atual diretor (a);
* Indicadores – informações sobre resultados obtidos nos indicadores externos de avaliação (com espaço para inclusão de outros indicadores).

 **Parte 2. INSCRIÇÃO - Com as seguintes abas:**

* + Início
	+ Apresentação da escola
	+ Autoavaliação
	+ Plano de Ação
	+ Registro do processo
	+ Anexos
	+ Finalizar

Mais informações sobre o Prêmio e a inscrição, acesse:

 **FICHA DE INSCRIÇÃO**

**As dimensões da autoavaliação**:

* Gestão pedagógica: análise de resultados educacionais.
* Gestão pedagógica: planejamento de ações pedagógicas.
* Gestão participativa: processos coletivos de decisões e ações.
* Gestão de infraestrutura: administração de serviços e recursos.

**Os indicadores serão autoavaliados com quatro graus de atendimento,** variando de 1 (um) a 4 (quatro):

*1 - INSUFICIENTE – a escola não atende as exigências.*

*2 - REGULAR - a escola atende satisfatoriamente as exigências.*

*3 - BOM - a escola atende plenamente as exigências.*

*4 - ÓTIMO* ***-*** *a escola atende plenamente e enriquece as exigências.*

**Critérios de avaliação – PGE 2017**

* + Preenchimento completo da ficha de inscrição.
	+ Coerência e coesão entre as diferentes partes da ficha.
	+ Presença, no texto de Apresentação da escola, de todas as informações solicitadas no roteiro (dados quantitativos, síntese da Proposta Pedagógica, indicativo de pontos fortes e desafios).
	+ Coerência entre os resultados das autoavaliações e o texto da justificativa da 1ª Dimensão – Gestão pedagógica: análise de resultados educacionais.
	+ Coerência entre os resultados das autoavaliações e os textos das justificativas das 2ª, 3ª e 4ª Dimensões.
	+ Participação de toda a comunidade escolar – alunos, pais, equipe docente, equipe gestora, funcionários e pessoas do entorno da escola – na autoavaliação e na elaboração do Plano de Ação.
	+ Coerência entre o plano de ação, os itens de autoavaliação e suas respectivas justificativas.
	+ Exequibilidade do Plano de Ação (previsões do cronograma e dos recursos financeiros).

É importante que antes de clicar em **Enviar Inscrição**, a escola verifique se:

1. Todas as informações foram salvas.

2. Os campos obrigatórios foram preenchidos adequadamente.

3. Os documentos foram anexados corretamente.

**ATENÇÃO:**

Não esquecer de clicar em **Enviar Inscrição**, caso contrário a escola não seguirá para o processo seletivo. Até dia 14/08/2017, às 23h59min a escola poderá fazer alterações em quaisquer campos. Contudo, será preciso clicar novamente em **Enviar Inscrição** uma vez que a reescrita de qualquer texto implica interrupção do processo de envio.

Contando com a participação das escolas, agradecemos.

Atenciosamente,

Supervisora Maria de Fátima Francisco

**De acordo**. Osasco, 08/06/2017.

Profª Irene Machado Pantelidakis

RG 17.594.614

Dirigente Regional de Ensino

D.E.R. Osasco